QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

L E I N° 7.461, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará, ficam atualizados em 5,17% (cinco inteiros e dezessete décimos percentuais).

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do corrente ano, em favor do Ministério Público do Estado do Pará, respeitado o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual dos Direitos

da Pessoa com Deficiência-CEDPD-PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº 738/GS, de 11 de agosto de 2010, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CEDPD abaixo relacionados:

I - DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Estado de Cultura - SECULT Suplente: MONIKA GISELLA GOMES ELERES

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

Titular: GILCIANE SILVA ARAÚJO GOMES II - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Federação Interestadual dos Trabalhadores Metalúrgicos da

Região Norte - FITIMN

Titular: SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA

Fundação Pestalozzi do Pará

Titular: DIANA HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Associação de E para Cegos do Pará - ASCEPA Titular: ERMERINO GUIMARÃES FONSECA Suplente: LOURIVAL FONSECA DO NASCIMENTO

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CEDPD e completarem o mandato referente ao biênio 2009/2011, os a seguir nominados:

I - DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Estado de Cultura - SECULT Titular: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Suplente: JACKLINE SOUSA DA SILVA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda-SETER

Titular: BENEDITA CORRÊA NOVAES II - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Federação Interestadual dos Trabalhadores Metalúrgicos da

Região Norte - FITIMN

Titular: WÁLBER SENA PINHEIRO Fundação Pestalozzi do Pará

Titular: MARIA ODENIR DA SILVA OLIVEIRA Associação de E para Cegos do Pará - ASCEPA

Titular: RAIMUNDO SALES BARBOSA

Suplente: PÉROLA DE NAZARÉ DE SOUZA FERREIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "e", e 90, da Lei Estadual nº, 5,251, de 31 de julho de

Considerando os termos do Parecer nº. 364/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregada, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "e", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 21 de junho de 2010, por ter ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses de licença para tratamento de saúde de familiar (marido), o qual se encontra restrito ao leito, com sequela cardiorrespiratória, em coma, tetraparético, estando afastada, temporariamente, do serviço ativo, a policial militar abaixo

MAJOR OOPM RG 23106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o disposto no art. 21 do Decreto Federal nº. 88.777 (R-200), de 30 de setembro de 1985, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Federal nº. 4.431, de 18 de outubro de 2002; Considerando os termos do Parecer nº. 358/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 1º de junho de 2010, por ter passado a exercer cargo (Coordenador GEP-DAS-011.4) de natureza policial militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, o militar abaixo identificado:

MAJOR OOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado **DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº. 359/2010 da Consultoria Geral do Estado,

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, exercendo cargo público civil, com função policial militar (art. 21, § 1º, inciso III, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, o militar abaixo identificado:

MAJOR QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, a contar de 4 de agosto de 2010

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a viajar a Caracas-Venezuela, no período de 23 a 27 de agosto de 2010, a fim de participar de reunião na PDVSA e de visita às instalações de Liquefação de Gás Natural, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 (cinco) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.253/2010-CCG DE 31 DE AGOSTO DE

2010O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 376/2010-Gab/Sec-

R E S O L V E:
nomear JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR para exercer
o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado RESUMO DA PORTARIA Nº 1.732/2010-SCCG, **DE 31** DE AGOSTO DE 2010.

Antonio Maria Ferreira Nome Cargo Assessor Especial

1.1/2 (uma e meia) Nº de Diárias Belém/PA Origem

Tailândia/PA Destino

Reunir com as Associações de Pastores, Obietivo Prefeitura e Membros da Comissão Organizadora, para organizar os preparativos para o casamento comunitário, no referido município, a serviço do Governo do Estado.

05/09 à 06/09/2010 Período Nome Maria Inez de Lima Ribeiro Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 1.1/2 (uma e meia)

Origem Destino Belém/PA Tailândia/PA

Reunir com as Associações de Pastores, Objetivo Prefeitura e Membros da Comissão Organizadora, para organizar os preparativos para o casamento comunitário, no referido

município, a serviço do Governo do Estado. Período : 05/09 à 06/09/2010 MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.733/2010-SCCG, DE 31 DE **AGOSTO DE 2010.**

Carlos Sérgio Gomes de Souza

Cargo Motorista

Nº de Diárias 03.1/2 (três e meia) . Belém/PA Origem

Destino do Araguaia/PA

Objetivo : Conduzir assessor que participará de reunião, para discutir demandas dos Movimentos Sociais no

Conceição do Araguaia, Redenção e Floresta

referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 02/09 à 05/09/2010 MILTON DOS SANTOS REZENDE Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.734/2010-SCCG, DE 31 DE **AGOSTO DE 2010**

Maria Lúcia dos Anjos Nome Assessor Especial I Cargo

Nº de Diárias 03.1/2 (três e meia) Belém/PA Origem

Conceição do Araguaia, Redenção e Floresta Destino

do Araguaia /PA. Discutir demandas dos Movimentos Sociais

Objetivo

no referido município, a serviço do Governo do Estado.

02/09 à 05/09/2010 Período

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado RESUMO DA PORTARIA Nº1.735/2010-SCCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Maria Amujaci Machado Brilhante Nome

Cargo Assessor Especial II Nº de Diárias 02.1/2 (duas e meia)

Origem Belém/PA

Destino Breu Branco/PA

Participar das Plenárias Institucionais do Objetivo Planejamento Territorial Participativo -PTP no referido município,